



PARA DESENVOLVER O BRASIL !

Considerando que as políticas públicas de juventude não estão descoladas do conjunto da sociedade e devem estar conectadas aos desafios atuais que o país enfrenta, os jovens não pleiteiam somente a resolução de seus problemas. Buscam, também, oportunidades para debater e interferir nas questões mais amplas colocadas na conjuntura e nas definições dos rumos do Brasil.

Sendo assim, os jovens presentes à 2ª Conferência Nacional de Juventude propõem:

Eixo 1: Desenvolvimento Integral da Juventude

1. Garantir 10% do PIB – até o ano de 2014 – como investimento mínimo para a Educação no Brasil, distribuindo o valor *per capita* de acordo com as necessidades e realidades de cada região.
2. Assegurar que 50% do fundo social do pré-sal (50% dos *Royalties*) tenham como destino o financiamento da educação pública.
3. Garantir o cumprimento da legislação em que a União deve investir 18% de seu orçamento em educação e 25% do orçamento dos estados e municípios, e que os professores inativos não sejam pagos com esses recursos.
4. Criar o Fundo Social do Minério, com investimento de 50% do mesmo em educação pública.
5. Reduzir imediatamente a taxa de juros brasileira e garantir que esses recursos sejam destinados ao orçamento brasileiro para a educação.
6. Valorizar os profissionais da educação, em cumprimento da lei do piso salarial, em todas as esferas do governo.
7. Valorizar permanentemente o piso salarial do magistério.



8. Criar um plano de carreira nacional, garantindo: concursos com vista à maior estabilidade na profissão e diminuição da rotatividade, remuneração adequada, remuneração do tempo gasto no planejamento das aulas e correção de atividade, assim como capacitação e pesquisa, formação inicial e continuada dos profissionais em educação, cumprindo o Plano Nacional de Educação (PNE).
9. Reduzir a jornada de trabalho de 44 horas semanais para 40 horas e para 30 horas semanais para os trabalhadores da saúde, sem redução de salário para os trabalhadores, favorecendo a juventude, que poderá trabalhar, conciliar estudos, esporte, cultura e lazer.
10. Efetivar as convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho), para assegurar melhores condições de trabalho.
11. Aprovar e efetivar as convenções 156 (relativa à igualdade de oportunidades e de tratamento para os trabalhadores e trabalhadoras com responsabilidades familiares), 111 (sobre a discriminação em matéria de emprego e profissão) e 100 (sobre salário igual para homens e mulheres na mesma profissão) da OIT.
12. Garantir a convenção 140 da OIT, que permite licença remunerada para estudos e qualificação profissional por tempo determinado aos trabalhadores.
13. Garantir amplo exercício dos direitos coletivos, por meio da representação sindical nos locais de trabalho, do direito de negociação, de organização e solução ágil dos conflitos, de combate às práticas antissindicais e da dispensa imotivada. (Ratificação da Convenção 158 da OIT, e regulamentação da Convenção 151 da OIT).
14. Aprovar e efetivar, em caráter de urgência, os planos nacionais, estaduais e municipais de cultura, assegurando dotação orçamentária para esse segmento a partir dos PIB Federal (2%), dos Estados (1,5%) e Municipais (1%).
15. Proceder à aprovação imediata da PEC nº 150/2003, que destina recursos à cultura nas três esferas do poder (nacional, estaduais, distrito federal e municípios).



16. Democratizar os meios de comunicação, garantindo o amplo acesso à informação e aos meios de comunicação (Internet, Radio, TV, Jornais e Imprensa Oficial e audiovisual), com participação obrigatória das produções independentes, com abertura de editais em apoio à produção artística.
17. Reformar a lei dos direitos autorais sob a ótica de que o conhecimento é livre: sendo assim, incentivar a utilização de licenças *creative commons*, sob, a égide de uma filosofia *copyleft*.
18. Estabelecer cotas de exibição e programação de 50% para a produção cultural brasileira, sendo 15% produção independente e 20% produção regional em todos os meios de comunicação (TV aberta e paga, rádios e cinemas).
19. Criar um novo marco regulatório das comunicações, que garanta o controle social sobre as políticas públicas na área, assegurando conselhos de comunicação em todas as esferas e que esses garantam respeito aos direitos humanos, com conteúdos não discriminatórios, não machistas e não racistas nas veiculações midiáticas e criação de regras para a concessão de outorgas.
20. Garantir o direito à liberdade de expressão e ao livre acesso à informação e à comunicação, previstos na Constituição Federal, no uso das mídias, assegurando a pluralidade de ideias e opiniões dos diferentes grupos sociais e culturais.
21. Promover mecanismos institucionais de democratização da distribuição e da aplicação de verbas públicas em publicidade de ações governamentais em rádios e TVs comunitárias, bem como a instrumentalização de fundos permanentes de financiamento das atividades de comunicação comunitária e com finalidade social, bem como a reformulação da lei 9.612/98, garantindo a ampliação da potência permitida para rádios comunitárias, ampliação de canais para rádios e tevês comunitárias, maior agilidade no processo de concessão, descriminalização com anistia e devolução dos equipamentos apreendidos.
22. Aperfeiçoar, implementar e garantir a efetivação do controle social em todas as etapas de consolidação do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL) – na ótica dos direitos humanos de comunicação e informação – assegurando: a superação das atuais limitações, o acesso gratuito para todas as cidades e áreas rurais, independentemente de densidade demográfica e o aproveitamento das redes de cabo de fibra ótica já instaladas para transmissão de dados, imagens e sons, assim como o



aproveitamento dos equipamentos de alta velocidade que viabilizarão conexão com redes nacionais de telecomunicação e demais redes no Brasil e no mundo.

EIXO 2: Direito ao Território

23. Realizar uma reforma urbana que considere a cidade como espaço integrado de sociabilidade, de acesso aos serviços públicos de qualidade, que priorize a manutenção dos territórios dos povos e comunidades tradicionais de acolhimento e de estímulo à juventude.

24. Promover uma política social de habitação, a exemplo das casas populares ou conjuntos habitacionais de interesse social, que proporcionem à camada menos assistida da população uma melhor condição de moradia, com atenção especial para municípios que tenham menos de 50 mil habitantes.

25. Fomentar uma política de reconhecimento e fortalecimento da identidade juvenil e rural, considerando o seu contexto, com a valorização da história, produção e cultura do campo, com vistas ao enfrentamento do preconceito contra a juventude do campo.

26. Garantir o direito ao território, por meio da delimitação, demarcação, homologação e desinvasão e titulação das terras quilombolas, indígenas, povos e comunidades tradicionais reconhecidas e não reconhecidas.

27. Garantir o acesso à terra e criar condições para permanência na mesma, com assistência técnica ao jovem e à jovem do campo e comunidades ribeirinhas, na faixa etária de 16 a 32 anos, independente do estado civil, por meio da Reforma Agrária.

28. Abrir concurso público para agentes fiscalizadores dos órgãos de licenciamento ambiental nos Estados.

29. Ampliar e criar o sistema de transporte coletivo, fluvial, terrestre, urbano, rural e escolar, intermunicipal e interestadual, garantido a acessibilidade, o conforto, a segurança e a assiduidade no cumprimento dos horários preestabelecidos.



30. Providenciar a garantia e a manutenção do transporte público, facilitando o acesso dos jovens, por meio de transparência dos custos do sistema e estatização do serviço, objetivando a redução da tarifa.

31. Adequar, ampliar e garantir a implementação de políticas públicas voltadas à juventude dos Povos e Comunidades Tradicionais. Atenção específica a comunidades distantes dos centros urbanos e à participação efetiva e direta dessas juventudes.

32. Garantir transparência das verbas utilizadas nos transportes públicos dos municípios, como forma de evitar a corrupção e garantir os direitos da juventude ao transporte urbano e intermunicipal.

Eixo 3: Direito à experimentação e à Qualidade de Vida

33. Fortalecer o SUS, garantindo a participação da juventude (de 15 a 29 anos) e respeitando as deliberações do controle social; fortalecendo o modelo de gestão pública, suprimindo o modelo de terceirização da gestão; interrompendo o processo de privatização através das Organizações Sociais (OS's) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP's); valorizando e qualificando os profissionais de saúde; garantindo recursos necessários para a plena execução das políticas públicas de saúde, com a regulamentação da EC29 através do PL306/2008, direcionando 10% do PIB para a saúde, com controle rígido do que são investimentos específicos para a saúde.

34. Fortalecer a Estratégia de Saúde da Família e qualificar a saúde pública para um atendimento humanizado, com a contratação de profissionais de saúde e funcionários nas unidades básicas de saúde, garantindo qualidade e agilidade nos atendimentos, reformando e ampliando toda a estrutura física da Atenção Básica, tornando desnecessária a utilização dos planos de saúde privados, fortalecendo a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e o acesso aos medicamentos pela população, de forma segura e racional, respeitando as necessidades regionais de forma igualitária, com implantação do sistema nacional de dados da saúde das populações tradicionais.

35. Fortalecer a Estratégia de Saúde da Família do Brasil e dobrar sua cobertura até 2014, respeitando as necessidades regionais de forma igualitária, com implantação do sistema nacional de dados da saúde das populações tradicionais.



Eixo 4: Direito à Diversidade e à Vida Segura

36. Construir uma reforma na concepção de segurança pública no Brasil, com articulação de todos os entes federativos, que tenha como centro: a defesa da vida, o fim do modelo repressivo e o enfrentamento ao genocídio da juventude, com prioridade à juventude negra.

37. Combater o racismo institucional em todas as esferas da sociedade e no Estado brasileiro.

38. Garantir o fim da violência baseada em gênero (como, por exemplo, contra o machismo) e a valorização da diversidade étnico-racial, identidade de gênero e orientação sexual.

39. Desenvolver políticas articuladas para atender jovens mulheres, garantindo às mesmas acesso à educação e ao trabalho.

40. Transformar o modelo de medidas de restrição de liberdade, seja no sistema prisional ou em medidas sócioeducativas, na perspectiva da garantia efetiva dos direitos humanos.

41. Garantir a acessibilidade dos jovens com deficiência aos diversos espaços e meios de comunicação.

Eixo 5: Direito à Participação

42. Instituir uma reforma política que garanta a participação da juventude nos espaços eletivos de poder, contemplando, de forma igualitária, as questões etárias e de gênero.

43. Garantir cota de 20% para candidatos jovens nas coligações proporcionais das eleições gerais e municipais.

44. Criar cotas de 10% para a juventude nas candidaturas proporcionais e garantir que todos os partidos destinem 5% dos recursos do fundo partidário para atividade das juventudes partidárias.